

**PORTARIA Nº 325/2016**

**Retifica membro do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, conforme Lei Nº 2.146/2010 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Retifica membros do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, conforme Lei Nº 2.146/2010:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- Tânia Maria Herbert - Titular
- Sandra Bays Sturmer - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Rafael Gustavo Richter - Titular
- Maria Cristina de Quadros - Suplente

Representantes das Escolas Municipais com formação em Educação Fiscal:

- Idete Maria Medeiros - Titular
- Elisiane Fátima Vinciguerra Schnur - Suplente

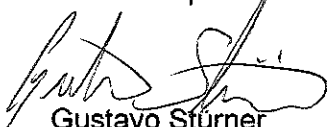
Representantes do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal:

- Cristian Douglas Antes - Titular
- Ademir Vilson Karling - Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 11 de abril de 2016.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Gustavo Stürner  
Secretário da Administração

  
Carlos Aizenir Catto  
Prefeito Municipal